



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13046/2022

ASSUNTO: solicitação de construção ou instalação de cobertura no ponto de ônibus

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Marcos Geraldo Oliveira de Menezes,
Diretor da Empresa Celeste Viplan

ENDEREÇO: Rua Agenor Saturnino de Carvalho, nº 171, São Sebastião da Barra,
Santos Dumont/MG, CEP nº 36.244-444. Telefone nº (32) 3251-3813

Santos Dumont, 21 de fevereiro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar construção/instalação de cobertura no ponto de ônibus em frente ao Supermercado BH.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - Inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobre vindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4.º ao 6.º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Com a retomada do ensino presencial no Município de Santos Dumont, o número de usuários do transporte coletivo municipal aumentou significativamente, assim como as reclamações quanto à falta de cobertura no ponto de ônibus localizado em frente ao Supermercado BH.

Passageiros que tomam sua condução neste ponto, não possuem nenhum tipo de abrigo, sendo obrigados a aguardar o transporte público debaixo de sol ou chuva. Grande parte dos usuários são idosos e mães com crianças, que, muitas vezes, estão aguardando com pesadas sacolas de compras.

Por obséquio, **solicito a construção de cobertura no ponto de ônibus localizado em frente ao Supermercado BH, garantindo abrigo do sol e da chuva aos usuários do transporte coletivo municipal.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Lopes
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradoveresdumont@gmail.com